



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA MODIFICATIVA N° 33 AO PLE N° 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n° 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Art. 1° Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo
n° 32/2023:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES
CULTURAIS**, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR), o valor de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação
Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da
Secretaria de Governo e Participação Social, com a finalidade de consolidar as proposições
legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar as ações de valorização e fomento à Cultura Periférica, conforme encaminhamento da Reunião Pública Externa realizada na Arena Smartlet do Festival Rec'n'Play, no dia 19 de outubro de 2023, com o tema "Cultura Periférica no Recife: Diálogo, Resistência e Reconhecimento" nos termos do Requerimento nº 11365/2023.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

